



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 34/2018 – PROPPG

**SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPPG), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção do **Programa de Pós-graduação em Engenharia de Manutenção (PPGEMAN)** para o qual disponibilizará **30 (trinta)** vagas para o **Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 O **Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção** – é um curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área das Engenharias. Tendo como objetivos: Estabelecer e desenvolver normas e procedimentos relacionados à Engenharia de Manutenção, voltadas para o planejamento e organização das atividades; Desenvolver profissionais capazes de atuar na manutenção de ativos, buscando a máxima disponibilidade e eficiência destes. Planejar e controlar a manutenção de ativos, com definição de periodicidade e criticidade; Desenvolver e analisar indicadores de manutenção bem como seu gerenciamento. Aplicar e gerenciar de forma consciente e criteriosa os diversos tipos de manutenção; Especializar e habilitar profissionais com capacidade de garantir a qualidade e gerenciar os custos na manutenção; Habilitar o profissional para o desenvolvimento de equipes/times de manutenção; Analisar a segurança, saúde e meio ambiente nas atividades de manutenção.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 Serão disponibilizadas **30 (trinta)** vagas de **ampla concorrência** para discentes no PPGEMAN.

2.2 Podem-se inscrever para o Curso de Especialização em Engenharia de Manutenção graduados (formação em nível superior) em Engenharia, em Tecnologia (Bacharel Ciência e Tecnologia ou Tecnólogo) ou Administração, em cursos e instituições devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Brasil.

2.3 Essas vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de classificação apresentados na Ficha de Avaliação do Candidato (disponível no **Anexo 2** deste edital), até atingir o número de vagas disponibilizado.

2.4 Os demais candidatos, aqueles que não forem classificados entre os 30, serão automaticamente incluídos na lista de espera, também de acordo com a sua classificação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período de **17 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019**, finalizando às 23h59min. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site da PROPPG. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em formato PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados no SIGAA, são os seguintes:

- 1) Ficha de Inscrição do Candidato, preenchida e assinada pelo candidato (disponível no **Anexo 1** deste edital);
- 2) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso superior (com data de emissão de até no máximo 6 meses);
 - a. Para os candidatos que tenham realizado sua graduação no exterior, só serão aceitos diplomas de graduação devidamente reconhecidos e validados pelo MEC, do Brasil.
 - b. Candidatos com previsão de conclusão, para até final de dezembro, podem fazer a inscrição. Todavia, caso o candidato seja selecionado, sua matrícula está condicionada a apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3) Histórico escolar da graduação;
- 4) Cópia do RG e do CPF (frente e verso);
- 5) Currículo, preenchido na plataforma *Lattes*.

- 6) Documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha de Avaliação do Candidato, conforme explicitados na mesma. Tais documentos devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Ficha.

3.3 A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2 implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG no sítio eletrônico: (<http://proppg.ufersa.edu.br/>). O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a partir da data de homologação das inscrições. A interposição do recurso administrativo, devidamente justificado, deverá ser feita junto à Secretaria da PROPPG ou via e-mail: ppgesufersa@gmail.com

3.5 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com os termos propostos neste edital.

3.6 Informações adicionais podem ser obtidas via e-mail do programa: ppgesufersa@gmail.com.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Critérios classificatórios para os candidatos que concorrerão às vagas:

- a) Pontuação, conforme especificado na Ficha de Avaliação do Candidato,

4.2. Só serão pontuadas as informações devidamente comprovadas, como solicitado na Ficha de Avaliação do Candidato.

4.3 O desempate entre candidatos, que por ventura atingirem a mesma pontuação na Ficha de Avaliação do Candidato, será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1º) Ser egresso do curso de Engenharia Ufersa; 2º) Ser egresso de curso de Engenharia externo à Ufersa; 3º) Ter a maior idade; e por fim 5º) Ter maior tempo de formado.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	03/12/2018
Inscrições online	17/12/2018 a 07/01/2019
Homologação das inscrições	14/01/2019
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação da Homologação das inscrições
Resultado Final	Até 21/01/2019
Interposição de recursos	3 (três) dias úteis a contar data de publicação do resultado final
Matrículas	28/01/2019 a 01/02/2019
Início das aulas	08/02/2019

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 a 18 de janeiro de 2019, conforme critério classificatório, apresentado neste edital.

6.2 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), em seu sítio eletrônico: <http://proppg.ufersa.edu.br/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado poderá realizar a sua matrícula no curso no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

8.2 No ato da matrícula, o mesmo assinará o contrato, que reza sobre os pagamentos das mensalidades à Fundação Guimarães Duque.

9 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO PPGES

9.1 Após a realização da matrícula e assinatura do contrato, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, até dia 10 de março de 2019.

9.2 No total são **18 (dezoito) mensalidades**, no valor de **R\$ 520,00**.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pelas Coordenadoras do Programa.

Mossoró, 03 de dezembro de 2018.

Jean Berg Alves Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Comissão de Seleção

Fabício José Nóbrega Cavalcante/ Alex Sandro de Araújo Silva